Originou a lei 382/74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI nº 03/74-E – aprovado 23/julho/1974

Autoriza abertura de Crédito Especial e reduz dotações Orçamentárias.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Artigo 50,- Inciso VII da Lei Orgânica do Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial até o valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atendimento da despesa seguinte:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.4.0.5.13/09 - Outros Encargos-Festejos do Sesquicentenário da Imigração Alemã . . . Cr$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito solicitado no artigo anterior, será utilizada a Redução de Verbas no Órgão e dotação seguinte:

SETÔR DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Prédios Públicos

4.1.1.1.01/99 - Prédio Prefeitura Municipal Cr$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 12 de julho de 1974.-

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Agudo, 18 de julho de 1974

M E N S A G E M 02/74

Senhor Presidente

Temos a satisfação de encaminhar às mãos de V.Sª., para apreciação dos nobres vereadores do Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 03/74-E.

Justificamos o Projeto nº 03/74-E, que autoriza o Executivo a abrir um Crédito Especial, cuja dotação se destina para as despesas decorrentes com as festividades do / Sesquicentenário de Imigração Alemã em nosso município, às / quais deverão ter um destaque todo especial em vista de nossa população ser de descendência predominantemente germânica.

Certos da apreciação favorável por parte / dos nobres vereadores, subscrevo-me

Atenciosamente

Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
TILO MILDOR HENTSCHKE
M.D. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores
NESTA.